

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO

DECRETO

DECRETO Nº 096, DE 2 DE MARÇO DE 2026 - NOMEAÇÃO - GABRIEL OLIVEIRA GARCIA PASSOS.....

DECRETO Nº 097, DE 2 DE MARÇO DE 2026 - NOMEAÇÃO - CLEBER DE JESUS MELO

PORTARIA

PORTARIA Nº 211, DE 2 DE MARÇO DE 2026 - FÉRIAS MARÇO 2026

PORTARIA Nº 212, DE 2 DE MARÇO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNI-
CIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

Processo Administrativo nº PA027/2026
Dispensa de Licitação nº DL003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras de rodas, destinadas a alunos PCD nas faixas etárias de 4 a 10 anos e de 10 a 17 anos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das unidades escolares da rede pública de ensino.

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BA analisa e julga as propostas de preços e documentações de habilitação apresentada pelas empresas: **COMERCIO SÃO BENTO LTDA, CNPJ 08.935.996/0001-39; PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.389.446/0001-03** Diante das propostas ofertadas, assim ficou a ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	COMERCIO SÃO BENTO LTDA	08.935.996/0001-39	R\$ 8.900,00
02	PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.389.446/0001-03	R\$ 9.000,00

Após análise das propostas de preços e documentos de Habilitação do interessado com menor valor ofertado, foi inferido que esse participante atende aos requisitos previstos ao aviso de dispensa de licitação e seus anexos, razão pela qual deverá ser considerado **HABILITADO a empresa COMERCIO SÃO BENTO LTDA, CNPJ 08.935.996/0001-39** a realizar o fornecimento.

Em tempo, remeto os autos à autoridade competente para avaliação e, sendo o caso, autorização.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação lavrou a presente ata, achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Atenciosamente,

MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
[DECRETO Nº. 233/2025](#)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA027/2026

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, a Srª **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA** com fundamento no art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **Dispensa de Licitação n.º DL003/2026**, objetivando a contratação com a empresa **COMERCIO SÃO BENTO LTDA**, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica CNPJ sob n.º 08.935.996/0001-39, com sede na **RUA SABINO JOSE DE SANTANA, N.º 375, BAIRRO NAZARÉ**, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras de rodas, destinadas a alunos PCD nas faixas etárias de 4 a 10 anos e de 10 a 17 anos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das unidades escolares da rede pública de ensino.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4 (quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE:

07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN

FONTES 1500.1001

Com base na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 25 de fevereiro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 042/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA027/2026

Data do Contrato: 25 de fevereiro de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratado: COMERCIO SÃO BENTO LTDA, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 08.935.996/0001-39 com sede, na RUA SABINO JOSE DE SANTANA, Nº 375, BAIRRO NAZARÉ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras de rodas, destinadas a alunos PCD nas faixas etárias de 4 a 10 anos e de 10 a 17 anos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das unidades escolares da rede pública de ensino.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE:
07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN
FONTES 1500.1001

Fundamentação legal: Com base no art. nº 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 25 de fevereiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2026**

DATA DO CONTRATO : 15 de fevereiro de 2025

REFERÊNCIA: ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 50.972.333/0001-50, com endereço na Rua 15 de Novembro, nº 10, Centro, Boa Nova/Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogação de prazo contratual no período de 15/02/2026 a 15/10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.


Fundamento Legal: Lei nº 14.133 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 12 de fevereiro de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

DECRETO Nº 096, DE 2 DE MARÇO DE 2026 - NOMEAÇÃO - GABRIEL OLIVEIRA GARCIA PASSOS



Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro

DECRETO Nº 096, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Nomeia o Sr. **GABRIEL OLIVEIRA GARCIA PASSOS**, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que "Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências", e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

D E C R E T A:

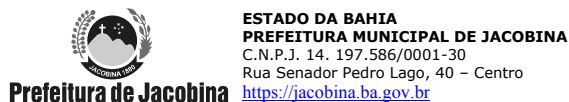
Art. 1º Nomear o Sr. **GABRIEL OLIVEIRA GARCIA PASSOS**, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - símbolo CC6.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 2 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

DECRETO Nº 097, DE 2 DE MARÇO DE 2026 – NOMEAÇÃO – CLEBER DE JESUS MELO



DECRETO Nº 097, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Nomeia o Sr. **CLEBER DE JESUS MELO**, para exercer o cargo de **Coordenador de Fiscalização e Operações de Trânsito**, na **Superintendência Municipal de Trânsito - SMT**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, Lei nº 2.024, de 10 de janeiro de 2024, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **CLEBER DE JESUS MELO**, para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização e Operações de Trânsito, símbolo CC3, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, com vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 2 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 211, DE 2 DE MARÇO DE 2026 – FÉRIAS MARÇO 2026



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 211, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Concede férias aos funcionários municipais relacionados nesta portaria.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê nos artigos 115 a 122, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2026, e terminando em 31/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Abmael Cordeiro de Souza**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001261/2026.
2. **Adalia Carneiro dos Santos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001177/2026.
3. **Ademar Alves de Amorim**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 001121/2026.
4. **Antônio Alves Barbosa Silva**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001268/2026.
5. **Antônio dos Santos Lima**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 001120/2026.
6. **Carlos Alberto da Silva**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001101/2026.
7. **Catiane Lima Oliveira**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001068/2026.
8. **Claudia Evangelista Pereira**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001152/2026.
9. **Cleidiane Ferreira Braga Silva**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001187/2026.
10. **Clelia de Souza Paturi**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001175/2026.
11. **Crispim Pereira dos Santos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001079/2026.



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

12. **Cristiane Pereira Campos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001156/2026.
13. **Danielle Almeida Silva**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001143/2026.
14. **Edna da Silva Rios Gomes**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001178/2026.
15. **Elane Ferreira dos Santos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001139/2026.
16. **Elisangela Oliveira Sousa Miranda Maia**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001155/2026.
17. **Edileide Alves dos Santos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001134/2026.
18. **Eraldo de Souza Silva**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001131/2026.
19. **Eliane dos Santos Felix**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001151/2026.
20. **Elizangela Silva Marcelo de Jesus**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001221/2026.
21. **Flourivaldo Antônio de Oliveira Filho**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001222/2026.
22. **Fabricio Cardoso de Oliveira**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001179/2026.
23. **Fernando Jesus Santos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001142/2026.
24. **Fabio Jesus de Franca**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001263/2026.
25. **Gilvane Gomes de Araujo**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001242/2026.
26. **Gicelia Ferreira Flores**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001189/2026.
27. **Gabriel Brito da Silva**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001269/2026.
28. **Hosana Conceição Moreira Mendonça**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001201/2026.
29. **Iuri Emmanoel de Souza Guirra**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001146/2026.
30. **Idamaria de Oliveira Lima Sales**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001153/2026.
31. **Islania Aurea Souza Silva**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001267/2026.
32. **Joselito Bispo Lima**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001149/2026.
33. **Jose Everaldo Araujo Mota**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001145/2026.
34. **Janice Maria de Jesus**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001141/2026.
35. **Joseir Soares de Lima**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001132/2026.



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

36. **Joselita dos Santos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001129/2026.
37. **Jorge Luiz Ribeiro dos Santos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001066/2026.
38. **Jose Dias da Gama**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001164/2026.
39. **Jacqueline Silva Barbosa**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 001196/2026.
40. **Luciano Lima da Mota**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001082/2026.
41. **Luciano Francisco da Silva**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001184/2026.
42. **Laise Carolina Macedo da Silva**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001174/2026.
43. **Liosmar Gomes de Souza**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001266/2026.
44. **Maria Aparecida de Souza**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001198/2026.
45. **Maria Alzete Santana**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001102/2026.
46. **Maria Carla Mesquita dos Santos Carvalho**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001244/2026.
47. **Maria Celma Freitas de Almeida**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001243/2026.
48. **Maria de Fátima Fragozo Alves**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001182/2026.
49. **Maria Lucia Andrade de Oliveira**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 001128/2026.
50. **Mariene Mendes Moreira da Silva**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001200/2026.
51. **Maria do Carmo das Chagas**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001147/2026.
52. **Maria das Dores Freire**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001150/2026.
53. **Marcos de Souza Campos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001258/2026.
54. **Marinaldo Liberato dos Santos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001259/2026.
55. **Neide de Jesus Pereira**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001148/2026.
56. **Ovidio Souza Pereira**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001180/2026.
57. **Paulo Sergio Amorim da Silva**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001289/2026.
58. **Patrícia Bilitardo Pereira Freitas**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001176/2026.
59. **Patrícia da Conceição Gomes**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001190/2026.



Prefeitura de Jacobina

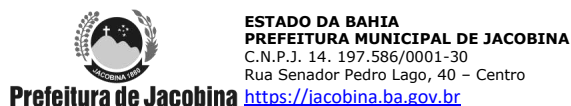
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

60. **Remilda Gomes Gabriel**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001138/2026.
61. **Roberta Naiara Pereira Santos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 001272/2026.
62. **Romilson Lima dos Santos**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 001165/2026.
63. **Ronaldo Adriano da Conceição Cruz**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001163/2026.
64. **Tatiane Andrade de Lima**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001185/2026.
65. **Tiago Cardoso Alves**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001173/2026.
66. **Thalia Elias da Silva Gonçalves**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001264/2026.
67. **Ubiratania Carvalho de Souza**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 001181/2026.
68. **Vanderleia Alves de Sousa**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 001115/2026.
69. **Vanessa Pereira Cruz de Carvalho Sousa**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001144/2026.
70. **Valdir Caetano Ferreira**, de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 001262/2026.

Gabinete da Prefeita, 2 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

**PORTARIA Nº 212, DE 2 DE MARÇO DE 2026 – CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA**



PORTARIA Nº 212, DE 2 DE MARÇO DE 2026

**Concede licença-prêmio aos funcionários municipais
relacionados nesta portaria.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos
89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/03/2026, e terminando
em 30/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em
contrário.

1. **Cátia Regina Cunha Soares**, de 02.03.2026 a 30.05.2026, conforme requerimento de nº
001186/2026.
2. **Ivana Santos de Oliveira**, de 02.03.2026 a 30.05.2026, conforme requerimento de nº
001136/2026.
3. **Maria Eugenia Pereira Silva**, de 02.03.2026 a 30.05.2026, conforme requerimento de nº
001137/2026.
4. **Magnolia Gomes Vieira**, de 02.03.2026 a 30.05.2026, conforme requerimento de nº
001135/2026.
5. **Reginaldo Correia Borges**, de 02.03.2026 a 30.05.2026, conforme requerimento de nº
001246/2026.
6. **Rozimeire dos Santos Ferreira**, de 02.03.2026 a 30.05.2026, conforme requerimento de nº
001211/2026.

Gabinete da Prefeita, 2 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida
Secretária Municipal da Saúde